**ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 33/2023**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidores:

I - **Laredo Alves Azevedo, mat. 44.849, CPF nº 075.529.857-80**

II -**Alexandre de Souza Aguiar, mat. 46.854, CPF nº 103.848.977-62**

**Art. 2º** - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº **4272/2021**, Contrato SEMSERP nº **\_\_\_\_/2023**, relativo a execução de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos domiciliares, dos serviços de saúde e de entulhos/outros do município de Itaboraí-RJ, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:

I -**Micael da Costa Gonçalves Silva, mat. 47.833, CPF nº 152.084.107-88**

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

 Itaboraí, 20 de dezembro de 2023

**DIOGO SPERLING DOS SANTOS**Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 44.736

**Laredo Alves Azevedo**
Mat. 44.849

**Alexandre de Souza Aguiar**
Mat. 46.854

**Micael da Costa Gonçalves Silva**
Mat. 47.833

|  |
| --- |
|  |